



Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe

Rua Princesa Isabel, 114

Barão de Cotegipe - RS

Lei nº 948 de 19 de agosto de 1991.

Concede reajuste salarial aos servidores municipais.

VILSON SZYMANSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE?, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo a conceder aumento salarial a todos os servidores Municipais num percentual de 30% com efeito retroativo à 01 de agosto de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, 19 de agosto de 1991.


VILSON SZYMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em, data supra


Claudio Sobieski

Sec. Mun. Administração